

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 0002521-61.2018.8.16.0099

EDUARDO EIJI KIKUCHI, Técnico Judiciário Cumpridor de Mandado, compromissado por V.Exa, nos autos de Execução Fiscal nº **0002521-61.2018.8.16.0099** em que figura como exequente Município de Jaguapitã e como executado Espólio de Luis Gomes de Souza, representado por Irani Vieira de Souza, em curso perante este Juízo, após realizar as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V.Exa, seu trabalho consubstanciado no presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

I- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO: Uma área de terras medindo 307,53 m² (trezentos e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados), constantes do remanescente de uma área de 615,06 m² (seiscentos e quinze metros e seis centímetros quadrados), do lote nº 05 (cinco). Registrado sob a matrícula nº 2838 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: conforme descrição na matrícula.

ÁREA TOTAL: 307,53 m²

TOPOGRAFIA: relativamente plana

II- AVALIAÇÃO

Procedi diligências de constatação e avaliação do bem imóvel acima descrito, imóvel este sem benfeitorias, parcialmente cercado com muro, sendo este deteriorado (fotos em anexo). Desta forma após consulta e informações imobiliárias e comerciais em Jaguapitã, bem como base em negociações efetuadas nas imediações, resta o bem imóvel em questão a avaliação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III- ENCERRAMENTO



assinado. Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo, ao final por mim

Jaguapitã, 23 de fevereiro de 2026

EDUARDO EIJI KIKUCHI
Técnico Judiciário Cumpridor de Mandado

